

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº 4073/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos /CLGP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, referente ao triênio de 17/06/2016 a 16/06/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1048922**

**PORTARIA Nº 304/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/247795,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº. 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio de 01/05/2010 a 30/04/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1048701**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 04/2024 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 – bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.  
CONTRATADA: KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.211/0001-57, sediada na Travessa WE 22, nº 202, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-050.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todos os equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Fonte:01500000001-006361

Valor estimado Mensal: R\$ 80.895,70

Valor estimado Total: R\$ 970.748,40

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: O valor estimado mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.895,70 (oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), e estimado total de R\$ 970.748,40 (novecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 01 (um) ano, contados da data de assinatura contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA

Representante Legal da KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Protocolo: 1048569**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 315/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/259672 de 05/03/2024,

## RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 26/02/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 017/2024 – DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, à servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 35572/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Gerente, lotada na coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 316/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº. 2024/252687 de 05/03/2024;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 178/2024-DAF/SEPLAD, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº. 35.715 de 19/02/2024, que concedeu 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº 5095050/6, no período de 05/02/2024 a 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1048559**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 323/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2322278, R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº. 57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Diretoria de Programação e Orçamento, a partir de 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1048931**

**PORTARIA Nº. 322/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2105163, R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora AMANDA SOUZA CORREA, Id. Funcional nº. 5968674/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, a partir de 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1048937**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

ÓRGÃOS AFETADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA

OBJETO: formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel, Arena Guilherme Coutinho (Mangueirinho), pertencente ao Estado do Pará, localizado à Av. Augusto Montenegro S/N, no Município de Belém - PA, que integra o Complexo Esportivo do Mangueirão, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 527, conforme as condições a seguir:

- Área de 470.653.583,10 m² de terreno permanece afetada a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Área de 1.476,90 m² de terreno passa a ser afetada a Polícia Militar do Estado do Pará.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos Órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo nº 2023/1409986.

ASSINATURAS:

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

**Protocolo: 1048665**

**RETIFICAÇÃO Nº 003/2024**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

Decreto nº 3742, de 04/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.733, de 05/03/2024.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor ...